


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

  
Maria Fernanda da Silva  
FLS. 100 MAT. 12024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 12/2024

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 01, de 04 de janeiro de 2022, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa SF CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 52.964.471/0001-13, objetivando Contratação de empresa para viabilizar condições para prestação de serviços de roço manual em vegetação fina, nas diversas estradas vicinais no município de Venha-Ver/RN.

**1425 - SF CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 52.964.471/0001-13**

Item	Material/Serviço	Unid. med	Qtd	Valor uni (R\$)	Valor total (R\$)
1	5090 - Prestação de serviços de roço manual em vegetação fina nas diversas estradas vicinais do Município de Venha-Ver/RN.	UND	1	37.653,85	37.653,85
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>37.653,85</b>

RATIFICO, em consonância com Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Agente de Contratação.

Venha-Ver/RN, 01 de julho de 2024

**CLEITOM JACOME DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Matheus Fernandes de Queiroz  
**Código Identificador: 7F25CF17**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/07/2024. Edição 3318  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>